Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 02/07/2026 HORÁRIO: 15h00
PROCESSO Nº 129/2026
DISPENSA Nº 041/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSORIA CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 5000052-63.2026.8.13.0097.

Às 15h00 do dia 02 de julho de 2026, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n. º 168, de 18 de novembro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSORIA CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1000195-23.2026.8.13.0097** por meio da Dispensa nº 041/2026 Processo Licitatório nº 129/2026, na qual foi realizado a cotação obtendo o seguinte valor para o tratamento de 6 (seis) meses, tendo a cotação da empresa situada na região, empresa CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO – CLINICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA inscrito no CNPJ: 15.599.312/0001-30, no valor de R$ 18.940,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta reais). Logo após foi verificada a documentação e o procedimento via dispensa de licitação, na forma do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, face o atendimento da solicitação e não sendo constatada nenhuma irregularidade, sendo declarada a empresa **CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO – CLINICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA** inscrito no **CNPJ: 15.599.312/0001-30**, vencedora do certame com o valor total de R$ R$ 18.940,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta reais). Ademais foram cumpridos os requisitos legais do Art. 72 da Lei 14.133/2021 quais sejam: (i) documento de formalização de demanda; (ii) estimativa de despesa através de cotações realizadas pelo Departamento de Compras e Licitações; (iii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (iv) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (v) razão da escolha do contratado em razão do menor preço; (vi) justificativa de preço; (vii) autorização da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Rafael Henrique da Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio